

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

Pedro Miguel Martins Gonçalves,  
Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias,  
Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo(a) 13.º da Lei nr.  
169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de  
Janeiro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão  
(b) Ordinária a realizar no dia 26 de Junho próximo,  
pelas 18 horas no edifício (c) Sede da Junta de Freguesia a fim  
de (d) tratar dos assuntos abaixo discriminados:

1. Período antes da Ordem do dia:

- 1.1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;
- 1.2 - Leitura do expediente sobre assuntos relevantes;
- 1.3 - Outros assuntos de interesse da Freguesia.

2. Período da ordem do dia:

- 2.1. Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia de Maio a Junho de 2011.

3. Período depois da Ordem do dia:

- 3.1. Período aberto à população

Em conformidade com o artigo 12.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o artigo 15.º da citada disposição legal.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Paulo Manuel Marques Ferreira, 1.º secretário o subscrevi.

Galveias, 17 de Junho de 2011

O Presidente

Pedro Miguel Martins Gonçalves

(a) 13.º ou 14.º, conforme a sessão for ordinária ou extraordinária. (b) Ordinária ou extraordinária.

(c) Edifício onde se realiza a sessão (d) Descrever o fim a que se destina a sessão.